

EDITAL-ISC nº 12, de 23 de junho de 2016

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE TREINAMENTO INTERNACIONAL 2016-17
DO CENTRO INTERNACIONAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E AUDITORIA
(iCISA) DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DA ÍNDIA**

1 Informações e Requisitos Gerais

1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga o edital de abertura do processo seletivo que visa a selecionar servidores para participarem dos programas de treinamento internacional 2016-17 promovidos pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA), instituição vinculada à Controladoria e Auditoria Geral da Índia, Entidade Fiscalizadora Superior (EFS) da Índia. O campus do iCISA se localiza em Noida, nas imediações de Delhi (Índia). Informações sobre os programas e o Centro poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.icisa.cag.gov.in>.

1.2 Serão ofertadas **até duas vagas por curso** para servidores ativos do Tribunal de Contas da União (TCU), lotados na Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), na sede ou nos estados, que preencham os requisitos constantes do subitem 1.6 deste edital, nos cursos seguintes, cujos conteúdos constam do guia disponível no Portal do TCU, no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#):

	Nome do curso	Período de realização
1º.	131º Programa de treinamento internacional em auditoria de ambiente de TI (<i>131st itp on auditing in it environment</i>)	12.9 a 7.10. 2016
2º.	132º Programa de treinamento internacional em auditoria de empresas estatais (<i>132nd itp on audit of state owned enterprises</i>)	17.10 a 11.11.2016
3º.	133º Programa de treinamento internacional em auditoria operacional (<i>133rd itp on performance audit</i>)	21.11 a 16.12.2016
4º.	134º Programa de treinamento internacional em auditoria de e-governança (<i>134th itp on audit of e-governance</i>)	9.1 a 3.2.2017
5º.	135º Programa de treinamento internacional em auditoria ambiental (<i>135th itp on environment audit</i>)	13.2 a 10.3.2017

1.3 Os treinamentos serão desenvolvidos por meio de aulas expositivas, palestras interativas, discussões e exercícios em grupo, sessões práticas e estudos de caso de auditorias, visitas de campo, visitas de estudo e outros. **O participante deverá estar preparado para fazer uma**

apresentação breve sobre as questões econômica, política, cultural e turística no Brasil, bem como apresentação em power point de casos práticos de auditoria no tema do curso escolhido.

1.4 O Brasil é um dos países abrangidos pelo patrocínio da agência indiana ITEC/SCAAP (*Indian Technical and Economic Cooperation – ITEC / Special Commonwealth Assistance for Africa Programme – SCAAP*), que provê passagens aéreas a partir da capital do país de origem, bem como taxas educacionais, acomodações no iCISA e auxílio em dinheiro para alimentação, livros e pequenas despesas.

1.4.1 Para que os participantes recebam o auxílio do governo indiano, é necessário que os formulários da ITEC/SCAAP sejam preenchidos e apresentados à Embaixada da Índia, com cópia para a Controladoria e Auditoria Geral da Índia e para o iCISA, pelo menos **sessenta dias** antes do início do curso pretendido. O modelo dos referidos formulários encontra-se disponível no Portal do TCU, no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#).

1.4.2 Ao formulário mencionado no subitem anterior, deverão ser anexadas as cópias dos documentos exigidos, em especial os resultados dos exames médicos requeridos quanto à condição de saúde do candidato. A requisição médica para realização dos exames poderá ser solicitada junto ao serviço médico do TCU ou a profissional externo de sua escolha. A análise da inscrição do servidor no programa, neste aspecto, está a cargo do Governo Indiano, o qual tem autonomia para deferir ou indeferir a participação.

1.5 O custeio de despesas pelo TCU inclui **somente** reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor e pagamento de diárias de deslocamento e **não inclui pagamento de outro tipo de diárias durante a permanência no programa, passagens ou ajuda de custo para despesas eventuais.**

1.6 O candidato deverá preencher, na data de publicação deste edital, os seguintes requisitos:

- a) estar lotado em unidade da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), na sede ou nos estados;
- b) ter idade entre 25 e 45 anos, conforme exigência do iCISA;
- c) exercer, há, **no mínimo, cinco anos**, o cargo de **Auditor Federal de Controle Externo (AUFC)** ou o de **Técnico Federal de Controle Externo (TEFC)**, conforme exigência do iCISA;
- d) ter experiência em fiscalização, na forma da alínea c do subitem 5.3 deste edital;
- e) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;
- f) bloquear 50 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser;
- g) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições dos programas de treinamento do iCISA;

- h) demonstrar proficiência na língua inglesa por meio de certificado e de entrevista a ser realizada pela Secretaria de Relações Internacionais (Serint), em conjunto com representante indicado pela Segecex com conhecimento técnico no tema do curso.

2. Das Vagas

- 2.1 Neste processo seletivo, são ofertadas até duas vagas para cada um dos cursos previstos no subitem 1.2.
- 2.2 Cada servidor poderá candidatar-se a apenas um dos cursos ofertados, que deverá ser indicado no momento da inscrição.
- 2.3 Caso não haja interessados em algum dos cursos ofertados, os candidatos não selecionados para o curso de sua preferência poderão ser consultados sobre o interesse em participar da referida ação educacional, respeitada a classificação geral na primeira etapa deste processo seletivo.

3. Da Seleção e Classificação

- 3.1 A seleção será composta de duas etapas:
 - a) **Primeira etapa:** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital;
 - b) **Segunda etapa:** entrevista de avaliação de proficiência na língua inglesa, de caráter eliminatório, conduzida por representante da Serint, em conjunto com representante indicado pela Segecex, segundo os critérios do **Anexo II** deste Edital.
- 3.2 Serão convocados para a entrevista de proficiência na língua inglesa os três candidatos melhor classificados em cada um dos cursos listados na tabela constante do subitem 1.2, observado o disposto no item 2:
- 3.3 Será eliminado o candidato que obtiver pontuação total igual ou inferior a 10 na entrevista de proficiência, observados os critérios de avaliação descritos no **Anexo II**.
- 3.4 Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas de proficiência poderão ser realizadas por meio de videoconferência, telefone ou internet, no prazo estabelecido no subitem 4.1.
- 3.5 O candidato poderá ser convocado, ainda, para uma prova de proficiência em inglês, a ser realizada na Embaixada da Índia, por solicitação da instituição promotora do Programa, antes de efetivar sua inscrição no evento.
- 3.6 Os candidatos selecionados na segunda etapa deste processo seletivo deverão preencher os formulários referidos no subitem 1.4.1, os quais serão encaminhados pelo TCU à Embaixada da Índia, com cópia para a Controladoria e Auditoria Geral da Índia e para o iCISA, até a data para inscrição no Programa, prevista no subitem 4.2.

4. Do Cronograma do Processo Seletivo

4.1 O presente processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes cronogramas:

4.1.1 Para o 1º curso do subitem 1.2 - 131º Programa de treinamento internacional em auditoria de ambiente de TI (*131st itp on auditing in it environment*):

Etapa do Processo Seletivo	Data Limite
1 – Inscrições dos candidatos	Até 29.6.2016
2 - Resultado provisório	Até 1º.7.2016
3 - Entrevista de avaliação de fluência na língua inglesa (eliminatória)	Até 5.7.2016
4 - Resultado final	Até 7.7.2016
5 - Preenchimento do formulário de inscrição no Programa	Até 11.7.2016

4.1.2 Para os demais cursos listados no subitem 1.2:

Etapa do Processo Seletivo	Data Limite
1 – Inscrições dos candidatos	Até 22.7.2016
2 - Resultado provisório	Até 29.7.2016
3 - Entrevista de avaliação de fluência na língua inglesa (eliminatória)	Até 4.8.2016
4 - Resultado final	Até 8.8.2016
5 - Preenchimento do formulário de inscrição no Programa	Vide item 4.2

4.2 Data limite para preenchimento do formulário de inscrição no Programa, de acordo com o subitem 1.4.1:

Nome do curso	Data limite
132º Programa de treinamento internacional em auditoria de empresas estatais (<i>132nd itp on audit of state owned enterprises</i>)	16.8.2016
133º Programa de treinamento internacional em auditoria operacional (<i>133rd itp on performance audit</i>)	20.9.2016
134º Programa de treinamento internacional em auditoria de e-governança (<i>134th itp on audit of e-governance</i>)	8.11.2016
135º Programa de treinamento internacional em auditoria ambiental (<i>135th itp on environment audit</i>)	12.12.2016

5. Da Inscrição

5.1 O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no Portal do TCU, na sessão “Minha página”, no sistema “Banco de competências”, módulo “Banco de currículo”, aba “Meu Currículo”.

5.1.1 No preenchimento do “Banco de competências”, as instruções constantes do **Anexo I** deste edital deverão ser observadas.

5.1.2 Após o preenchimento ou a atualização do currículo, o candidato deverá acessar o menu “Imprimir Currículo” no sistema “Banco de competências” e salvar o arquivo no formato PDF para posterior envio com os outros documentos de inscrição para o **ISC/Sepis (Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção)** pelo sistema e-TCU Administrativo.

5.2 O cálculo da pontuação dos candidatos inscritos será feito com base nas informações prestadas no currículo encaminhado pelo e-TCU.

5.3 A inscrição ocorre com a tramitação dos documentos descritos abaixo para o ISC/Sepis, via documento eletrônico do e-TCU Administrativo, gerados a partir de arquivo PDF, de preferência único:

- a) formulário de inscrição disponível no Portal TCU, no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#);
- b) três portarias de designação para atuação, como membro ou supervisor, em fiscalizações com mais de 15HDFs realizadas nos últimos cinco anos (contados da data deste edital);
- c) currículo do candidato emitido a partir do sistema “Banco de competências”, na forma descrita no subitem 5.1;

5.4 O documento eletrônico citado no subitem 5.3 deverá ser assinado pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, eletronicamente, de forma a demonstrar a anuência do dirigente com a inscrição.

5.5 Encerrado o prazo de inscrição, o formulário de inscrição não poderá ser modificado para acréscimo de informação ou retificação, bem como não poderá ser apresentada documentação nova, caso isso altere a pontuação e a classificação dos candidatos.

5.6 As informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

5.7 Somente serão consideradas válidas as inscrições que estejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital, **inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento**, que deverá ser feito pelo candidato até a data de homologação do resultado final.

6 Da Disseminação de Conhecimentos

6.1 Os candidatos selecionados neste processo seletivo se comprometem a disseminar os conhecimentos adquiridos, no prazo máximo de **trinta** dias após o término do evento, por meio de artigo científico para possível publicação na Revista do TCU e na biblioteca digital do Portal do TCU; de texto para possível publicação no União; ou de apresentação na unidade de lotação, sendo necessário que a comprovação da disseminação seja feita junto ao Sepis.

7 Das Disposições Finais

7.1 Dúvidas sobre este processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Sepis, pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br.



7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral



ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano completo	0,5	5	45	–
	2. Tempo restante para aposentadoria voluntária.	Ano completo	0,5	10		–
	3. Participação como coordenador ou supervisor em ações de fiscalização no tema do curso escolhido nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Participação	1	5		Banco de competências. Utilizar a aba “Experiência profissional e acadêmica”. Informar no campo “Empresa/Instituição” a sigla do TCU, seguida da sigla da unidade de atuação e, na descrição das atividades, indicar os detalhes da atuação, incluindo informações como portaria, BTCU ou processo em que ocorreu a designação.
	4. Atuação, como membro ou supervisor, em fiscalizações com mais de 15HDFs no tema do curso escolhido realizadas nos últimos cinco anos.	Participação	1	5		
	5. Participação atual em atividade que tenha relação direta com o tema do curso escolhido.	Participação	5	5		
	6. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos, exceto especialista sênior.	Ano completo	1	4		
	7. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano completo	1	5		
	8. Atuação como especialista sênior em trabalhos voltados para o tema do curso escolhido nos últimos 5 anos. (2º critério de desempate)	Atuação	1	5		
Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica	9. Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação em temas relacionados ao curso escolhido.	Certificado	2	6	9	Banco de competências. Utilizar a aba “Formação acadêmica” ou “Formação complementar”, conforme o caso. Anexar o certificado no campo próprio.
	10. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	2		Banco de competências. Utilizar a aba “Experiência profissional e acadêmica”. Informar a instituição promotora, os dados do evento, o período e outros detalhes. Caso a ação não conste do histórico de treinamento do servidor, disponível na página do ISC no Portal do TCU, incluir informações como portaria ou número do processo em que ocorreu a autorização para participação.
	11. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	1		Banco de competências. Utilizar a aba “Produção conhecimento”. Registrar no campo “Descrição” as informações em forma de referência bibliográfica completa e indicar no campo “URL” o link para o texto, quando houver, ou o link para página da biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra.
	12. Publicação de livro no tema do curso escolhido nos últimos dez anos.	Publicação	1	2		
	13. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico no tema do curso escolhido nos últimos cinco anos. Não considerar trabalho de conclusão de curso pontuado no critério 8.	Publicação	0,5	3		
Participação em programas similares	14. Participação em eventos similares realizados no exterior, como o Programa Minerva ou o Programa do GAO, nos últimos três anos.	Participação	-5	-10	-10	Edital de resultado do processo seletivo para o evento. Informar apenas no formulário de inscrição. Verificação feita pelo ISC.

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Instituto Serzedello Corrêa

- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos ou trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

HABILIDADE AVALIADA	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Correção no uso da língua	Pouca ou nenhuma expressão na língua.	1
	Vocabulário pobre; erros gramaticais básicos; forte sotaque estrangeiro.	2
	Vocabulário adequado, mas limitado; comete erros óbvios de gramática; leve sotaque estrangeiro.	3
	Bom domínio de vocabulário; comete erros ocasionais de gramática; leve sotaque estrangeiro.	4
	Vocabulário amplo e usado apropriadamente; quase não comete erros de gramática; leve sotaque estrangeiro.	5
Fluência	Pouca ou nenhuma comunicação.	1
	Forma de expressão oral lacônica e hesitante, dificultando, por vezes, a compreensão.	2
	Consegue expressar ideias, mas de forma hesitante e lacônica.	3
	Eficiência no uso de expressões concisas da língua.	4
	Comunicação fácil e eficiente; utilização de expressões elaboradas.	5
Vocabulário técnico na área do Programa	Pouco ou nenhum uso de palavras e/ou expressões técnicas.	1
	Vocabulário técnico pobre; uso inadequado de palavras e/ou expressões técnicas.	2
	Uso de vocabulário técnico adequado, mas limitado.	3
	Bom domínio de vocabulário técnico.	4
	Amplo domínio de vocabulário técnico, com fluência na compreensão e expressão de conceitos da área específica.	5